

FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E O FENÔMENO DO ENVELHECIMENTO¹

Potyara A. P. Pereira²

I - INTRODUÇÃO

Várias são as evidências empíricas que atualmente induzem as Universidades e, nestas, os Cursos de Serviço Social, a se interessarem pelos conteúdos, metodologias e práticas de políticas sociais voltadas para o fenômeno do envelhecimento - isto é, para o espetacular aumento mundial das expectativas de vida da população.

Dentre essas evidências, três merecem destaque e podem ser assim sintetizadas:

- a) O progressivo envelhecimento da população, ou o que alguns especialistas chamam de *agrisalhamento* demográfico, ou, ainda, *alvorada grisalha* (*gray dawn*) (Peterson, apud Giddens: 2001), constitui um fenômeno sóciopolítico inédito e sustentado, que produziu a seguinte reviravolta nos meios intelectuais e políticos contemporâneos: a partir do último quarto do século XX, o interesse pelos assuntos gerontológicos tornou-se, pela primeira vez na história da humanidade, tão relevante, que suplantou o domínio dos assuntos relacionados à infância e à adolescência, conhecidos como paidológicos, que vigorou por mais da metade daquele século;
- b) O surgimento de novas necessidades decorrentes do fenômeno do envelhecimento e das condições estruturais e históricas em que esse fenômeno é produzido, trás à tona o

¹ Comunicação apresentada, em Mesa Redonda, no Seminário sobre Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2005, sob os auspícios do Ministério da Educação (MEC) – SESu / CAPES. Brasília, 12 de maio de 2005.

² Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política Social (NEPPOS), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) UnB.

entendimento de que essas necessidades dizem respeito não só à dimensão biológica, mas também psicológica, econômica, social e de cidadania das pessoas idosas;

- c) O reconhecimento de que as políticas, os serviços, as instituições e os agentes de proteção social convencionais não mais respondem adequadamente a essas novas necessidades, exige a revisão dos compromissos com o bem-estar dessa parcela da população, tanto por parte do Estado quanto da sociedade.

Isso quer dizer que diante desse novo e cada vez mais visível fenômeno social, torna-se imperioso, no âmbito das Universidades, a análise dos seus determinantes, conseqüências, oportunidades e riscos, bem como a revisão de conceitos, critérios e objetivos capazes de subsidiar planejamentos e definições de políticas mais condizentes com a sua realidade. Só assim se poderá falar de uma comunidade acadêmica atualizada com o seu tempo e atenta ao compromisso com os direitos sociais que, no século XX, constituíram as principais conquistas democráticas e as referências mestras da política social e do Serviço Social.

Afinal, a valorização do tema do envelhecimento está diretamente associada à recente multiplicação e diferenciação desses direitos que, no século XX, extrapolaram a convencional esfera privada dos cidadãos (civil e política), para abarcar a dimensão social da vida humana e incorporar novos titulares e garantias. Isso porque, com o adensamento da democracia, as pessoas deixaram de ser encaradas como cidadãs isoladas, abstratas, para serem vistas e tratadas *"na especificidade ou na concreticidade de suas diversas maneiras de ser em sociedade, como criança, velho, doente, etc"* (Bobbio: 1992, p.68). Disso decorreu o respeito às diferenças de sexo, idade, étnico-raciais, de condições físicas e mentais, que não mais permitem tratamento e proteção iguais (id. ib.); e deram substância ao princípio da igualdade que, associado às liberdades positivas (por oposição às liberdades negadoras dos direitos sociais), incumbem ao Estado deveres de cidadania.

II – O SERVIÇO SOCIAL PERANTE OS PRÓS E OS CONTRAS DO ENVELHECIMENTO

Por ser uma profissão que atua em constante interação com as políticas e os direitos sociais, o Serviço Social não pode ficar alheio à tematização do fenômeno do envelhecimento. E mais, não pode se abster do exame crítico do significado e implicações contextuais desse fenômeno, visto que ele não se dá de forma isolada. O envelhecimento é antes de tudo uma questão complexa. Está evidentemente ligado aos baixos índices de fecundidade atuais, como ressalta Esping-Andersen (2000); mas também tem relação com o avanço científico, especialmente no campo da saúde, assim como com as mudanças de valores e comportamentos que rompem cotidianamente com antigos e limitadores estereótipos.

Só isso já é suficiente para que o Serviço Social procure atualizar o seu arsenal analítico e operativo, para inclusive subsidiar modificações nas políticas sociais. Mas nessa tarefa, não pode esquecer que, relacionados aos fenômenos e processos mencionados, há outros, estruturais, com suas inevitáveis conseqüências, que hoje mobilizam e desafiam os formuladores e executores de políticas, especialmente as dirigidas aos mais pobres.

Um deles, diz respeito ao fato de – desde os anos 1980 - o mundo viver sob a égide de um modelo sócio-econômico global, denominado neoliberal, que é avesso à extensiva e autônoma realização de políticas sociais públicas, tal como aconteceu entre os “gloriosos” anos de 1945 a 1975, nas democracias centrais. Em vista disso, tem prevalecido mundialmente, um tipo de regulação econômica e social, guiado pelo mercado, que não só restringe a participação do Estado na garantia de direitos, mas também cerceia a autonomia das nações para adotarem as políticas que melhor lhes convenham. No rastro dessa nova regulação, impõe-se a exigência da flexibilização dos empregos e dos salários para enfrentar problemas inflacionários e a chamada crise fiscal do Estado, o que contribui para o aumento do desemprego e da desproteção social em geral.

Ocorre que o fenômeno do envelhecimento com toda a sua pujança e necessidades, se dá nesse contexto desfavorável à proteção social pública. E, como se não bastasse, se dá também num momento em que a família agora redescoberta como possível absorvedora de riscos criados por esse e

outros fenômenos e processos – entre os quais o mau funcionamento do mercado de trabalho - está se reestruturando e não pode assumir cuidados e encargos como acontecia no passado. Pelo contrário, hoje a família também está exigindo maior tratamento analítico e segurança social, pois suas demandas e necessidades também são crescentes.

Em suma, as evidências empíricas permitem afirmar que os riscos sociais que decorrem das novas mudanças societárias – ou do advento da chamada sociedade pós-industrial – dizem respeito, principalmente, ao envelhecimento da população; à pobreza e desigualdade social causadas pelo desemprego estrutural; às mudanças na estrutura e nas funções da família (Cabrero, 1997); e à diminuição da proteção social pública.

Isso tem criado sérios dilemas para a política social contemporânea ao mesmo tempo em que impõe limites ao enfrentamento adequado dos referidos riscos pelo Serviço Social, embora não só a ele.

III - NOVOS RISCOS SOCIAIS E O PADRÃO DE RESPOSTAS GOVERNAMENTAIS

Face aos novos riscos sociais, todos os países do mundo, desde os tradicionalmente mais generosos, como os Escandinavos, até os mais relutantes na prática extensiva da proteção social, como os Estados Unidos, têm concluído que não podem aumentar os gastos sociais frente a demandas cada vez maiores, que tendem a se concentrar em duas áreas: i) na *velhice*, requerendo aumento de pensões e aposentadorias, além de despesas com saúde; e ii) no *desemprego*, exigindo uma variada gama de medidas de combate à pobreza e à ameaça de esgarçamento da coesão social. O problema é que essas demandas tendem a crescer continuamente porque o envelhecimento apenas começou e a estabilidade do desemprego e da precarização do trabalho é uma realidade de difícil reversão.

Em vista desses fatos, os governos têm diminuído o seu compromisso com a efetivação de direitos sociais, seja elevando a idade para o acesso a aposentadorias, seja aumentando a carga tributária dos contribuintes ou, ainda, reduzindo o raio da proteção social pública, optando por políticas sociais focalizadas. Mas essas políticas sociais, ao restringirem o seu

atendimento aos grupos mais pobres da população, deixam no desamparo segmentos socialmente vulneráveis que, por falta de recursos próprios, acabam por engrossar as fileiras dos mais pobres.

Este é o desafio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Constituição brasileira vigente e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que, desde 1994, transfere ao idoso e à pessoa portadora de deficiência, pobres, um salário mínimo mensal – enquanto perdurar sua condição de extrema necessidade. Embora esse benefício signifique um alívio material para idosos extremamente necessitados, que hoje atingem a casa dos 963.300 (a partir dos 65 anos de idade) e para 1.145.781 pessoas portadoras de deficiência severa, ele padece das fragilidades e irracionalidades inerentes às políticas sociais focalizadas na pobreza.

Isso indica uma caminhada, que não é só brasileira, em direção a um sistema de proteção social que, a despeito de minorar a situação social de penúria de idosos e deficientes, não prioriza a sua condição de cidadão particular, ou a sua *diversa maneira de ser em sociedade*, a que alude Bobbio (id.ib.) - ao se referir a ampliação da cidadania -, mas a pobreza sobreposta à velhice e a deficiência. E isso, apesar de meritório, não livra esses segmentos de dois produtos perversos das políticas sociais focalizadas: o estigma de assistido, como um socialmente incapaz; e a periódica submissão desse assistido a constrangedoras e dispendiosas comprovações de necessidades, em nome do controle de possíveis fraudes.

Ademais, apesar da dinâmica e a estrutura da família não mais possuírem condições de bancar a proteção de seus membros necessitados, a família vem sendo considerada uma inestimável fonte cuidadora de idosos, crianças e enfermos e, paradoxalmente, a base de cálculo das prestações sociais em detrimento do indivíduo e de seu carecimento particular. Isso sem falar da redução das necessidades dos beneficiários pobres a sua mais ínfima expressão, o que justifica o tratamento residual que lhe é frequentemente dispensado.

Estes são os mais visíveis dilemas das políticas sociais contemporâneas, que incluem os idosos. Mas no tocante a esse segmento, existem aspectos particulares que devem ser considerados como, por

exemplo, o fato de a velhice não ser uma condição homogênea na qual se enquadrem todas as pessoas que atingem determinada idade. Ao contrário, trata-se, a velhice, de um *"processo que se manifesta em fases e tempos e a cada uma dessas fases correspondem condições de vida e níveis de autonomia diferentes"* (Juaréz: 1998, p. 450). Da mesma forma, não se deve esquecer que, apesar das limitações mencionadas, há variações nacionais no trato do fenômeno do envelhecimento, revelando maiores e menores preocupações com a autonomia e o bem-estar dos idosos.

Por isso, estudar o processo de envelhecimento torna-se uma tarefa complexa que também requer a particularização de condições, de necessidades, de exigências, de interesses e de possibilidades, de acordo com a classe social, o gênero, a etnia do idoso.

Por outro lado, em nome da equidade, faz-se necessário o aprofundamento analítico do fenômeno do envelhecimento, para uma atenção mais eficaz de situações particulares de mal-estar e marginalização sofridas por determinados grupos no contexto da atual transição demográfica (Idem, p.449). Por exemplo, já é reconhecido que *"o envelhecimento é um fenômeno de gênero. As mulheres tendem a viver durante mais tempo do que os homens, fazendo da terceira idade uma idade altamente feminina"* (Giddens: 2001, p. 167). Mas, o que poderia constituir vantagem do ponto de vista biológico, trás desvantagem do ponto de vista social. Devido à inserção ainda subalterna da força de trabalho feminina no mercado de trabalho, ou mesmo à dedicação integral de certas mulheres ao lar, a maioria delas, quando idosas, enfrenta situações de empobrecimento, especialmente se depender dos esquemas focalizados de proteção públicos. Isso indica que esse segmento requer maior assistência e apoio, ao mesmo tempo em que denuncia implicações de gênero e classe social, quando não de etnia – já que as mulheres negras são ainda mais pobres e discriminadas - nos padrões de cuidados a serem prestados à população idosa.

Prosseguindo na identificação de particularidades, observa-se que, de modo geral, os idosos tendem a ser materialmente desfavorecidos em comparação com outros segmentos da população. A aposentadoria provoca queda de rendimentos, o que deteriora os seus padrões de vida. Além

disso, é o segmento populacional que mais sofre com a inflação. No Brasil, estudos da Fundação Getúlio Vargas, divulgados em 11 de abril de 2005, mostram que nas famílias que possuem membros com mais de 60 anos, o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade tende a elevar-se, já que os produtos que pesam mais nessas famílias tiveram reajustes maiores, como: plano de saúde e remédios (que comprometem, respectivamente, 6,81% e 4,48% contra 3,70% e 2,20% da população em geral), hortaliças, frutas, pescado. Assim, enquanto de agosto de 1994 a dezembro de 2004 os reajustes para toda a população foram em média de 176,51%, para as famílias cujos 50% dos seus membros são idosos, esses reajustes alcançaram a média de 226,14% (FGV, apud, Almeida: 2005)

Segundo o mesmo estudo, um outro fator de corrosão dos rendimentos dos idosos, no Brasil, são os gastos mais elevados com tarifas como telefone, água, luz e gás, que chegam a atingir 33% das despesas contra 30% referentes ao restante da família. Isso se explica pelo fato de os idosos ficarem mais tempo em casa e consumirem, com mais frequência, esses serviços (id.ib.).

Do exposto, depreende-se que o envelhecimento é um processo que ao mesmo tempo em que abre um leque de possibilidades de estudos e pesquisas é também um desafio intelectual, social e político - além de ser uma experiência nova para quem atualmente a vivencia.

Hoje, apesar de inseridos em sociedades que majoritariamente valorizam a juventude e não serem mais considerados sábios, como *acontecia nas culturas pré-modernas e, atualmente, nas sociedades não ocidentais, como a Índia e a China* (Giddens, id.ib.p.165), os idosos estão se tornando uma força política. Constituem parte significativa dos eleitorados e muitos têm disposição para buscar autonomia, liberdade de movimentos e de participação. Grupos ativistas já começaram a combater a discriminação etária nos mesmos moldes em que são combatidos o racismo e a discriminação sexual. E propostas de criação de uma "sociedade sem idade", isto é, livre de classificações ou tipologias por faixa etária, que enquadram jovens, adultos e idosos em molduras fixas e estereotipadas, já circulam há algum tempo. O ideal - defendem os adeptos dessas propostas

- é que as pessoas sejam classificadas de acordo com suas características, iniciativas e identidades.

IV- UMA AGENDA NECESSÁRIA PARA AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO AOS IDOSOS

Torna-se, portanto, urgente pensar num perfil de políticas sociais que, a despeito das limitações impostas pelo modelo socioeconômico dominante, se baseie nas análises (Juaréz, 1998):

- a) Das condições de vida dos idosos, detectando mudanças nos planos pessoal e social;
- b) Das situações específicas de pobreza, mal-estar e marginalização a que muitos idosos estão submetidos;
- c) Dos fatores políticos, sociais, econômicos e culturais que influenciam as condições de vida dos idosos, com vista à revisão das políticas sociais vigentes e à proposição de outras novas;
- d) Das convergências e divergências dos esquemas de políticas sociais nacionais com os de outros países para, por meio da comparação e do contraste, retirar lições positivas.

Dentre as situações analisadas uma assume importância fundamental para as políticas sociais brasileiras, que é a referente à pobreza, ao mal-estar e à marginalização dos idosos. Nessa situação particular deverão ser verificadas as condições de fato de sua existência, os processos e fatores que as determinam e os impactos que as políticas sociais tiveram, tem, ou terão sobre a sua ocorrência.

De forma mais detalhada isso implica considerar, em relação ao bem-estar dos idosos, pelo menos os seguintes indicadores:

- Condições socioeconômicas da pobreza e marginalização;
- Condições de habitabilidade e relações familiares;

- Condições de saúde;
- Acesso à educação como processo permanente;
- Existência de solidariedade intergeracional (Juaréz, id.ib.);
- Serviços e benefícios sociais disponíveis e seus impactos, tendo como referência e objetivo a ampliação da cidadania;
- Uso do tempo livre e participação em atividades culturais e sociopolíticas;
- Perspectivas do futuro: exclusão ou pertencimento social?

Com base nesse quadro de possibilidades e desafios – ou de prós e contras - que interpela as Universidades, é possível, no que tange aos Cursos de Serviço Social, apresentar, em primeira aproximação, propostas de inclusão mais efetiva do tema do envelhecimento em sua agenda de ensino, pesquisa e extensão.

V – PROPOSTAS DE INCORPORAÇÃO DO ENVELHECIMENTO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

É importante ressaltar que nos Cursos de Serviço Social das Universidades brasileiras, públicas e privadas, o interesse por este tema já foi despertado, constituindo objeto de análise e de práticas profissionais cada vez mais recorrentes. Essa tendência pode ser atestada com a criação de Núcleos de Estudos sobre o envelhecimento em vários Departamentos; com ofertas de cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização); com o estabelecimento de linhas de pesquisa em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado); e com o seu tratamento analítico em monografias de graduação e especialização, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Confirma-se, assim, no âmbito do Serviço Social, incluindo-se, aí, os espaços sócio-ocupacionais da profissão, a tendência mundial de valorização dos assuntos gerontológicos, reveladora da transferência de atenções antes concentradas nos assuntos paidológicos..

Entretanto, não há ainda nos Cursos de Serviço Social brasileiros diretrizes e política de formação profissional para o atendimento do idoso tal como previsto na Portaria Nº 56, de 25 de novembro de 2004, da Secretaria de Ensino Superior (SESu), do Ministério da Educação, que, em seu enunciado e no art. 1º, assim dispõe: *"O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais resolve: art. 1º. Criar Comissão Especial com a finalidade de elaborar diretrizes e propor políticas para a formação de profissionais aptos ao atendimento do idoso"*.

Também não há, nos termos da referida Portaria, inclusão dessa matéria nas Diretrizes Curriculares vigentes dos Cursos de Serviço Social e nem, em âmbito nacional, a existência de uma política abrangente e concertada de estudos e discussões nessa área.

Sendo assim, como inserir de forma mais efetiva a temática do envelhecimento na pauta de ensino, pesquisa e extensão dos Cursos de Serviço Social brasileiros, aproveitando-se, inclusive, o atual processo de revisão curricular nas unidades de ensino?

Um passo nesse sentido poderia ser a inclusão, no rol das chamadas políticas sociais especiais, que constituem (tanto na graduação como na pós-graduação) disciplinas optativas, o fenômeno do envelhecimento associado à questão da diminuição da fertilidade. Trata-se, nesse caso, de contextualizar o fenômeno no atual processo da transição demográfica e de suas conseqüências presentes e futuras. Aliás, as questões demográficas, hoje tão influentes nos rumos da política social, têm se mantido ausentes dos currículos do Serviço Social.

Além disso, pelo fato de o envelhecimento ter caráter multidisciplinar, e perpassar o conteúdo de várias disciplinas, como as referentes à família, à assistência social, à saúde, à educação, ao trabalho, à previdência, elas poderiam contemplar em suas ementas referências particulares aos idosos.

Ainda no âmbito do ensino, é possível criar tópicos especiais ou módulos livres que dêem conta de assuntos emergentes, ou não previstos formalmente, sobre o envelhecimento, e oferecê-los de acordo com um plano previamente elaborado e aprovado pelos colegiados departamentais.

Isso sem falar dos estágios curriculares, realizados em instituições credenciadas, nas quais são vivenciadas pelos alunos práticas profissionais nos mais diferentes campos, incluindo à atenção aos idosos. Estas práticas, que normalmente são realizadas sob dupla supervisão – de um profissional de campo e de um professor responsável pela disciplina – também poderiam ocorrer em locais que desenvolvam políticas e cuidados, de qualidade reconhecida, à chamada terceira idade. Isso, além de abrir um canal de aprendizagens recíprocas – acadêmicas e operativas - contribuirá para maior inter-relação entre Universidade e comunidade externa.

No campo da pesquisa, os Cursos de Serviço Social deverão primar por um processo de formação profissional em que a investigação seja uma atividade permanente. Mas, de par com o ensino de metodologias apropriadas, a seleção de temáticas relevantes e atuais, deverá constituir preocupação básica. Assim, um tema social como o envelhecimento, que se impõe ao estudo e à investigação pelo seu caráter revolucionário, não poderá deixar de ser contemplado nos projetos de pesquisa de professores e alunos de Serviço Social. Até porque são esses estudos e pesquisas que irão subsidiar a elaboração de diagnósticos da realidade a ser trabalhada pelo profissional e a definição de políticas sociais coerentes e consistentes com essa realidade.

Isso justifica a criação, nos Departamentos, de Núcleos ou Grupos de Estudos dessa temática, a serem credenciados em órgãos de fomento à pesquisa, como o CNPq, nos quais tanto alunos de graduação como de pós-graduação possam participar de projetos coordenados por professores, ou desenvolver, dentro desses projetos, Planos individuais de trabalho, em função de suas monografias de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Tal procedimento poderá contribuir para fortalecer os estudos isolados já existentes, no âmbito do Serviço Social, e criar condições para a instituição de pesquisas integradas nos âmbitos local, nacional e internacional, em consonância com uma política de investigação permanente e abrangente nesta área. Com esse mesmo objetivo, estudos realizados por outros Departamentos ou Núcleos de estudos dentro das Universidades, sobre o envelhecimento populacional, deverão ser

articulados pelos Departamentos de Serviço Social não só para compartilharem e somarem seus achados científicos, mas para fortalecerem a abordagem multidisciplinar dessa temática.

Entretanto, como o Serviço Social é uma profissão interventiva, suas pesquisas devem ter como meta não apenas o conhecimento da realidade, mas também o uso desse conhecimento para contribuir com mudanças socialmente necessárias dessa ou nessa realidade. Nesse sentido, a pesquisa sobre o fenômeno do envelhecimento a ser realizada pelo Serviço Social não constituirá um fim si mesmo, mas um meio capaz de subsidiar ações ou políticas planejadas e intencionais.

Por fim, para que os resultados das pesquisas realizadas não fiquem confinados aos círculos intelectuais, profissionais e políticos especializados, é importante que os Departamentos de Serviço Social encontrem formas de divulgarem o mais amplamente possível esses resultados, cumprindo, assim, com a finalidade urgente de transformar o fenômeno do envelhecimento em uma questão pública.

Quanto à extensão, diversas são as formas de tratar o tema do envelhecimento, seja mediante atividades pontuais, seja mediante projetos de ação contínua. Nas atividades pontuais, podem ser incluídos cursos de curta duração, Seminários nacionais e internacionais, ciclos de palestras, atendimentos emergenciais, consultorias, intercâmbios institucionais. E nos Projetos de Ação Contínua, podem ser realizados experiências e trabalhos de média e longa duração, fora dos muros da Universidade, com a participação de voluntários e envolvendo comunidades ou instituições específicas.

Para ter repercussão positiva a extensão não deve se desligar do ensino e da pesquisa, com os quais compõe, organicamente, as três funções básicas da Universidade, e nem deixar de fazer parte de uma política de formação profissional que cerque o fenômeno do envelhecimento em sua complexidade e totalidade.

Sabe-se que colocar em prática essas propostas não é fácil, principalmente se levadas em conta dificuldades por que passam as Universidades. Porém, quanto mais cedo os Cursos de Serviço Social se

conscientizarem de seu papel histórico no trato desse processo irreversível, menos problemática será a sua atualização e menos tardia a sua contribuição à sociedade..

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Cássia. O peso da idade no bolso. In: *Jornal o Globo*, seção Economia, 12 de abril de 2005.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992
- CABRERO, Gregório R. Por um nuevo contrato social: el desarrollo de la reforma social em el âmbito de la Unión Europea. In: MORENO, Luís (comp.). *Unión Europea y Estado del Bienestar*. Madrid: CSIC, 1997.
- ESPING-ANDERSON. *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona: Editorial Ariel, S.A., 2000.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- JUARÉZ, Miguel. Política social para personas mayores. In: BRACHO, Carmén A & FERRER, Jorge G. *Política social*. Madrid: McGraw-Hill, 1998.
- MEC- SESu. Portaria nº 56, de 25 de novembro de 2004. In: *Diário Oficial da União*. 26/11/2004.
- PEREIRA, Potyara A. P. Mudanças estruturais, política social e o papel da família. In: SALES, Mione A; MATOS, Maurílio C; LEAL, Maria Cristina (org.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
- SCORTEGAGNA, Renzo. Nuevos servicios y nuevas aproximaciones en la política social para los ancianos. In: SARASA, Sebastià & MORENO, Luís. *El Estado del Bienestar en la Europa del Sur*. Madrid: CSIC, 1995.
- WALKER, Alan. Older people. In: Alcock, Pete et al. (ed.). *The student's companion to social policy*. Oxford: Blackwell, 1998.

